



## MANIFESTAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ao Excelentíssimo Sr.  
**ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Assunto: Aviso de fim de saldo de medição no contrato.

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o quantitativo baixo do saldo dos itens do contrato Nº **20232268**, dotações 1.035 e 1.040, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Considerando que estamos a cerca de 3 meses para o final do contrato e o baixo quantitativo de itens, do contrato ativo vinculado à Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Nº 020/2023, solicito sua atenção para que sejam tomadas providências de modo que não haja interrupção nos serviços de engenharia correspondentes ao objeto deste contrato.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 10 de maio de 2024

**Paulo Victor Silva e Souza**  
Fiscal do Contrato  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 598/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-DESIGNAR** O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, Matrícula nº **158927-0**, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 18 de Agosto de 2023

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 26 de SETEMBRO de 2023.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287  
Dados: 2023.09.26 09:05:29  
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL